



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 1 de 74

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.644, de 6 de outubro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.636.406,80 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2013	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	7.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 2 de 74

05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	SUBTOTAL	57.500,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2045	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	10.500,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.800,00
	SUBTOTAL	3.800,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6520	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00
6530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 3 de 74

6820	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000,00
12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7880	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.160,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.306.0025.6089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22540	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.900,40
	SUBTOTAL	811.060,40
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.243.0027.6104	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.2122	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
11230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	115.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2139	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 4 de 74

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
12920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.125,91
15.451.0038.2151	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.846,91
13760	00511-Taxas - Prestação de Serviços	76.000,00
15.451.0038.1146	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
13350	00511-Taxas - Prestação de Serviços	150.269,34
	SUBTOTAL	277.942,16
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.420,61
10.305.0043.2177	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
18490	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	500,00
	SUBTOTAL	120.920,61
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.782.0045.2187	IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	64.691,71



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 5 de 74

22760	00509-Gerenciamento do Trânsito	103.191,92
15.004	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2188	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
19750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.900,00
	SUBTOTAL	171.783,63
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6199	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
20480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
	SUBTOTAL	22.500,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2213	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	1.636.406,80

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.400,00
	SUBTOTAL	7.400,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 6 de 74

05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
04.122.0011.2037	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.500,00
05.005	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0012.2041	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	57.500,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
	SUBTOTAL	10.500,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.400,00
	SUBTOTAL	3.800,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6400	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 7 de 74

6410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00
12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
7730	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.160,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.900,40
	SUBTOTAL	811.060,40
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.243.0027.6104	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.2122	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
11240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00
	SUBTOTAL	115.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 8 de 74

13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2139	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
12990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2140	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
13070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	265,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.32.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
13490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.345,68
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
13610	00511-Taxas - Prestação de Serviços	226.269,34
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2153	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.846,91
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.515,23
	SUBTOTAL	277.942,16
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0043.2177	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18430	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	500,00
10.301.0040.1158	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 9 de 74

14240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.420,61
	SUBTOTAL	120.920,61
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
19290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
19340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
26.122.0045.2185	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19480	00509-Gerenciamento do Trânsito	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19500	00509-Gerenciamento do Trânsito	13,92
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	191,71
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
19520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
19530	00509-Gerenciamento do Trânsito	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 10 de 74

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
19540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19560	00509-Gerenciamento do Trânsito	102.978,00
15.004	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2188	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	74.196,28
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6199	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
20430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
	SUBTOTAL	120.087,35
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2213	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	1.606.406,80

II - superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 11 de 74

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025:

- 3116- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2728, de 4 de julho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de julho de 2025, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 3117- Suspende as atividades da Comissão de Inquérito Administrativo constituída através da Portaria SRH nº 2779, de 15 de julho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2025, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 3118- Ceder as servidoras MADALENA LOPES VIEIRA SCHMIDT, cargo ASSISTENTE SOCIAL I; JOSIELI DE FATIMA VIEIRA MAGNUS, cargo ASSISTENTE SOCIAL I; para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Toledo, a partir de 15 de julho de 2025 até 14 de julho de 2030, com ônus para o Órgão de origem.
- 3119- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de agosto de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR.
- 3120- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) RODRIGO FELIPE ALLES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de agosto de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Casa de Saúde, em Rolândia/PR.
- 3121- Concede diárias, de 28/09/2025 a 3/10/2025, ao(a) servidor(a) MATEUS RODRIGUES PONTES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.
- 3122- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2729, de 4 de julho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de julho de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 3123- Altera a Portaria SRH nº 2777/2025, alterada pela Portaria SRH nº 2806/2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 3124- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 3125- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 3126- Concede diárias, de 12/09/2025 a 14/09/2025, aos(as) seguintes servidores(as): ANDRE ROGERIO PALM ALCARA, TÉCNICO DESPORTIVO I; GLAUBER ZASSO POSSEBON, TÉCNICO DESPORTIVO I.
- 3127- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MAIKEL LUIS FIM, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, fica homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/09/2025.
- 3128- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA, PROFESSOR II T40, fica homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2025.
- 3129- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA PADILHA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 27/08/2025 a 10/10/2025.
- 3130- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON, MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I, fica homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 1º/09/2025.
- 3131- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JACQUELINE FRAGOZO INACIO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31/08/2025 a 14/10/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.
- 3132- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LEILA DE SOUSA MESQUITA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado manter afastamento até 31/01/2026.
- 3133- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MAISA REJANE BETINELLI ULSENHEIMER, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/09/2025 a 30/10/2025.
- 3134- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) RAFAEL FERNANDO BILIBIO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/08/2025 a 19/10/2025.
- 3135- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) RONI SELONIR MATICK MARTINELLE, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/08/2025 a 19/12/2025.
- 3136- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2778, de 15 de julho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 3137- Concede diárias, de 11/09/2025 a 15/09/2025, ao(a) servidor(a) DONIZETE DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO AMBIENTAL I.
- 3138- Altera a Portaria SRH nº 3081/2025, que concedeu licença para tratamento ao(a) servidor(a) JOAO GABRIEL GUGLIELMETI BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.
- 3139- Concede diárias, de 15/09/2025 a 17/09/2025, aos(as) seguintes servidores(as): SIDNEI BORGES, FARMACÊUTICO I (designado para responder pela Direção de Assistência Farmacêutica); CAROLINE VANESSA ZEISER, FARMACÊUTICO I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 12 de 74

3140- Concede diárias, de 12/09/2025 a 14/09/2025, aos(as) seguintes servidores(as): ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; JOHN LENNON DOS SANTOS VETORATO, ENFERMEIRO T8 – ESF I.

3141- Concede diárias, de 20/09/2025 a 26/09/2025, aos(as) seguintes servidores(as): LUCIANA ALVES FOGACA, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE; VALDEMIR ALEIXO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

3142- Revoga dispositivo da Portaria SRH nº 3024/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

3143- Concede diária, de 18/09/2025 a 19/09/2025, ao(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE MALDANER DOS SANTOS, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I

3144- Concede meia diária complementar, referente a Portaria SRH nº 3101/2025, para o período de 31/08/2025 a 3/09/2025, ao(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI, SECRETÁRIA DA MULHER.

3145- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

3146- Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2384, de 15 de maio de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de maio de 2025, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

3147- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CAMILA FERNANDA SODOSKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, manter atividades laborais com atividades inerentes ao cargo.

3148- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2025 a 19/09/2025.

3149- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GLARICE GOTTARDI VARGAS FABRIS, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 29/08/2025 a 27/09/2025.

3150- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GRASIETE MARQUES SANTANA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter em tarefas leves por 12 (doze) meses, a contar de 8/09/2025.

3151- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSEMEIRE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho no período de 1º/09/2025 a 10/09/2025 e, após, manter atividade laboral sem contato direto com pacientes, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/09/2025 a 9/03/2026.

3152- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) THAYLAN CORASSA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 9/09/2025.

3153- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) WLADIMIR ODILON DO NASCIMENTO, PROFESSOR I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/08/2025 a 9/02/2026.

3154- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI, MÉDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I / MÉDICO T4 - PEDIATRA I, fica homologado manter afastamento no período de 1º/09/2025 a 31/10/2025.

3155- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA COSTA GREGORIO DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 4/09/2025.

3156- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MATHIAS RONALDO KAPP, ENGENHEIRO ELETRICISTA I, fica homologado manter afastamento até 16/09/2025.

3157- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ALICE ZEFERINO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 29/12/2025.

3158- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JAQUELINE MAGALHAES PEREIRA MARCENA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2025 a 9/10/2025.

3159- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LILIANE NATALIA BECKER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/09/2025 a 30/10/2025.

3160- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCIA LIENEMANN CASSANI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado manter afastamento de 11/09/2025 até 11/12/2025.

3161- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 4/09/2025 a 1º/01/2026.

3162- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) THAIS HELENA HALLGREN BRITO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 28/08/2025 até 7/11/2025.

3163- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANDA MARIA DE MELO PERES, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 1º/09/2025 a 30/09/2025.

3164- Prorroga a cedência da servidora FERNANDA MARIA SOPRANI, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, até 9 de julho de 2026, com ônus para o Órgão de origem.

3165- Prorroga a cedência do servidor JADER HERICKS ANSCHAU, cargo ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, para a Câmara Municipal de Toledo, até 1º de agosto de 2026, com ônus para o Órgão cessionário.

3166- Concede diárias, para o dia 23/09/2025, aos(as) seguintes servidores(as): OSMAR SALVALAGIO, MOTORISTA I; LEILA BEATRIZ ULSENHEIMER, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I (designada para exercer a função de Coordenadora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 13 de 74

Administrativa, na Secretaria de Assistência Social); MARISA CEREJA GIACOBBO, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS.

3167- Revoga a Portaria SRH nº 3121/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor MATEUS RODRIGUES PONTES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

3168- Concede diárias ao PREFEITO MARIO CÉSAR COSTENARO, de 22/09/2025 a 25/09/2025.

3169- Concede diárias, de 22/09/2025 a 25/09/2025, ao(a) servidor(a) NEUROCI ANTONIO FRIZZO, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS.

3170- Concede diária, de 23/09/2025 a 24/09/2025, ao(a) servidor(a) SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA.

3171- Concede diária, de 23/09/2025 a 24/09/2025, ao(a) servidor(a) SIMONE BEATRIZ FERRARI, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3172- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de outubro de 2025, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA DE MELLO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; NILCE PATRICIA HIRT, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RODRIGO FELIPE ALLES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

3173- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de outubro de 2025, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA DE MELLO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; NILCE PATRICIA HIRT, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RODRIGO FELIPE ALLES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

3174- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de outubro de 2025, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDINEIA GONÇALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDSON ANDRE NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GABRIELA PRIMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS FERRONATO FUSCO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THOMAZ WAGNER DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

3175- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 14 de 74

mês de outubro de 2025, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDSON ANDRE NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS FERRONATO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THOMAZ WAGNER DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

3176- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
MONICA OLIMPIA DALL OGLIO POLETTI	MEDICO T4 - PEDIATRA	18A	18B	16/03/2025
CARLEI FLAVIANI DOS SANTOS RAUBER	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	33A	33B	16/05/2025
IVAN AUGUSTO STEFFENS	MEDICO T8 - ESF	24A	24B	05/07/2025
JANAINA ULTADO DUTRA	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36A	36B	18/07/2025
ANDRESSA NATALIA DA SILVA ALVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	09A	09B	02/08/2025
DIANA CATANEO AVANCINI	ENFERMEIRO I	09A	09B	02/08/2025
HELKA CANDIA DA SILVA	MEDICO T8 - ESF	24A	24B	02/08/2025
FERNANDA CRISTINA MUCELINI	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36A	36B	10/08/2025
ERIKA ALVES MORAES	PSICOLOGO I	09A	09B	16/08/2025
BARBARA APARECIDA SCHUMACHER DE MARQUI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	22/08/2025
VANESA GESSER CORREA	NUTRICIONISTA I	09A	09B	22/08/2025
TAISSA YANINA MENDES MAIHACK	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36A	36B	24/08/2025
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	01/09/2025
CRISTIANE MARIA RAMBO	AUX EM SAUDE BUCAL T8 ESF/ESB	30A	30B	01/09/2025
IRACEMA KURTZ	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03H	03I	01/09/2025
GRACIELE WALZ DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03G	03H	01/09/2025
CONCEICAO APARECIDA DA CRUZ LEITE	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03K	03L	01/09/2025
SILVANIA SOUZA SILVA VALENTIM RIBEIRO	TEC EM ENFERMAGEM I	06F	06G	01/09/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 15 de 74

JESSICA GODOY DE LIMA BASSANEZI	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	01/09/2025
EDER KEMMERICH	MOTORISTA I	45F	45G	02/09/2025
CESAR APARECIDO DE ASSIS	TÉCNICO DESPORTIVO I	09H	09I	02/09/2025
CLECI TERESINHA KURTZ CANOVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03G	03H	03/09/2025
ANDRE FERNANDO OTTO	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18J	18K	03/09/2025
RAFAEL VICTOR	MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA	18H	18I	03/09/2025
ANGELA BEATRIZ LUCINI BALTAZAR	CUIDADOR SOCIAL I	06J	06K	04/09/2025
JULIANA MENDES DE SOUZA	ENFERMEIRO I	09M	09N	04/09/2025
VERIDIANE LORIE NE MARTELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	05/09/2025
CLEONICE CRISTINA CANDIDO QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	05/09/2025
WILMA EVANGELISTA XAVIER DE SANTANA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03I	03J	06/09/2025
STELLA TACIANA FACHIN	ARQUITETO I	09I	09J	07/09/2025
ANDERSON LUIZ CUPERTINI	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09I	09J	08/09/2025
CLEONICE DUMKE	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06H	06I	08/09/2025
EUNICE MANOELA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36F	36G	08/09/2025
CLEUSA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL I	06J	06K	09/09/2025
VILSO SCHUCK	ELETRICISTA I	03U	03V	09/09/2025
AMANDA KALSOVIK ROSA	ENFERMEIRO I	09A	09B	09/09/2025
VIVIANE DELCY DA SILVA	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36C	36D	10/09/2025
TATIANNE ARANTES BUENO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36D	36E	10/09/2025
ERICA DE ARAUJO YAMAMURA	MEDICO T8 - ESF	24A	24B	11/09/2025
MARIA LUISA KONRAD BETTONI	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	12/09/2025
JULIANA MACHINER BURAICKO	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	12/09/2025
MORGANA PAULA GUILHERME	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	12/09/2025
CRISTIANE DIAS TEIXEIRA LESIKO	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	12/09/2025
CAMILA DE JESUS SILVA DOURADO	COZINHEIRO I	03K	03L	14/09/2025
CAROLINE ANTUNES DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	14/09/2025
DOUGLAS CLAUDIO ARECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05E	05F	15/09/2025
URSULA KOLBERG HOFF	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03H	03I	15/09/2025
TERESINHA DICK	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03E	03F	15/09/2025
SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03L	03M	15/09/2025
ROSEMERI TEREZINHA AMARO VALERIANO	COZINHEIRO I	03J	03K	15/09/2025
JUCILIANE ANGONEZE CESARO	ODONTÓLOGO I	12K	12L	15/09/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 16 de 74

ALEXSANDRA KATHIA TONIAL DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I	06L	06M	16/09/2025
SUSANE RODRIGUES	COZINHEIRO I	03G	03H	18/09/2025
MARLENE ALVES DE OLIVEIRA DE ABREU	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	18/09/2025
IVALDO LEDO PERES RUIS	CUIDADOR SOCIAL I	06K	06L	19/09/2025
NATHALIA CRISTINA BOHRER	PSICOLOGO I	09A	09B	19/09/2025
LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ	TEC EM ENFERMAGEM I	06K	06L	19/09/2025
MARCIO ALESSANDRE FRANZ	TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I	06G	06H	19/09/2025
MARINA BELOTO PEROTTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	20/09/2025
FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05G	05H	20/09/2025
JAQUELINE VIANA DE ALMEIDA CORREA	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	20/09/2025
ELISSANDRA ALVES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	09K	09L	23/09/2025
IRENE HISSAKO ARAKI YOSHITANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05G	05H	23/09/2025
CLAUDIA BIRCK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	05P	05Q	24/09/2025
MELISSA RAFAELA FURTADO HERRMANN CONTINI	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36B	36C	30/09/2025

3177- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
DALVA MARQUES HIGA	PROFESSOR II T20	01A	01B	30/06/2024
LARA GOES DE PAULA	PROFESSOR II T20	01A	01B	31/05/2025
VERA LUCIA CHAVES FERNANDES	PROFESSOR II T20	01A	01B	04/07/2025
JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	02/08/2025
MARCIA TERESINHA BRAND KOLLING	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	02/08/2025
LUANA GABRIELA BURTET THIELKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	02/08/2025
ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA	PROFESSOR II T20	01A	01B	02/08/2025
ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	20/08/2025
SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER	PROFESSOR I	01Q	01R	01/09/2025
ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA	PROFESSOR II T20	01G	01H	01/09/2025
MARLENE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01I	01J	02/09/2025
IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01I	01J	02/09/2025
IVONETE LARA DE LIMA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01E	01F	02/09/2025
ELAINE PIVA DELLA FLORA	PROFESSOR II T20	01G	01H	02/09/2025
ALEXANDRE RODRIGUES GALINA	PROFESSOR II T40	02G	02H	02/09/2025
MARCIA DANIELA BOURSCHIED	PROFESSOR I	01S	01T	03/09/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 17 de 74

MAYARA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	05/09/2025
GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01G	01H	05/09/2025
LUCINEIA GONZAGA CARNEIRO	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01A	01B	09/09/2025
GIOVANA RUBIN ALVES PANDINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02D	02E	10/09/2025
ROSELI MARQUES DE SENA TONELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02D	02E	10/09/2025
GABRIELA SENGER NUNES FÁVARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	10/09/2025
KATIAMARA MARTINS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	10/09/2025
TANIA REGINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	10/09/2025
GEOVANA CRISTINA RUCKHABER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	10/09/2025
CASSIA REGINA FERNANDA TRINDADE MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02I	02J	10/09/2025
MARILANGE BRUM DE OLIVEIRA PAZ CANDIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	10/09/2025
REJANE ALBINA GOTTEMS BRAGHIROLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02I	02J	10/09/2025
ANA CRISTINA DA SOLIDADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	10/09/2025
LUCIVANIA FRAZAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	10/09/2025
KELLY KOZLOWSKI CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	10/09/2025
LUCILENE DA SILVA MELO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02I	02J	10/09/2025
MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	01J	01K	10/09/2025
GLAUCIA HACKBARTH FAVRETO	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01K	01L	14/09/2025
SELMA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	15/09/2025
PRISCILA BAZOTI RAFASKI BENEVENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02F	02G	16/09/2025
MAGDA ANGELA CANEI	PROFESSOR II T20	01H	01I	16/09/2025
JULIANA REBELATO BADOTTI	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01G	01H	17/09/2025
ANDRESSA MAYARA AMORIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02G	02H	19/09/2025
NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE	PROFESSOR I	01P	01Q	19/09/2025
CARLA IAPPE SILVA	PROFESSOR II T20	01H	01I	19/09/2025
LUCIANA GOMES BERTOLDO	PROFESSOR II T20	01E	01F	22/09/2025
CLEO KRAMER DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	25/09/2025
ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA – 2º cargo	01D	01E	28/09/2025
NOEMIA FATIMA BRUM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	29/09/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 18 de 74

TEREZINHA PEREIRA MACIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02D	02E	30/09/2025
ELIANE BRANDT	PROFESSOR II T40	02H	02I	30/09/2025

3178- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
LAURO FERREIRA DA LUZ NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01I	01J	04/09/2025
MARCAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01L	01M	06/09/2025
SILVIO MELCHIORETTO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01G	01H	12/09/2025
ALDA REGINA PAES PASCOAL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01H	01I	20/09/2025

3179- Concede progressão por titulação para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
ANDRE DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025
ANDRE DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/09/2025
BARBARA APARECIDA SCHUMACHER DE MARQUI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025
BARBARA APARECIDA SCHUMACHER DE MARQUI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/09/2025
JANAINA ALVES DE OLIVEIRA FENILLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025
JANAINA ALVES DE OLIVEIRA FENILLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/09/2025
JANIELE SODRE BUENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05L	05M	30/09/2025
LUCIANE ALINE WEISS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025
NEREU VOLMAR RECH	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025
SANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025
VANDERLEI RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025
VERIDIANE LORIENE MARTELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025
WILMAR BRAUN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025
WILMAR BRAUN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/09/2025
FERNANDA BONFIM ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL I	09F	09G	30/09/2025
ANDRESSA NATALIA DA SILVA ALVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	09B	09C	30/09/2025
SIMONE DE SOUZA	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	03I	03L	30/09/2025
SIRLENE APARECIDA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	03I	03L	30/09/2025
LILIAM MARIA EUFRANIO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I	03K	03L	30/09/2025
CRISTIANE MARIA RAMBO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	30B	30D	30/09/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 19 de 74

CRISTIANE MARIA RAMBO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	30D	30G	30/09/2025
AMELIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03I	03L	30/09/2025
MARILZA FRANCISCA DE MATTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03H	03K	30/09/2025
ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03L	03M	30/09/2025
JULIANA MACHINER BURAICKO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	30/09/2025
JULIANA MACHINER BURAICKO	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	30/09/2025
MARIA LUISA KONRAD BETTONI	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	30/09/2025
MARIA LUISA KONRAD BETTONI	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	30/09/2025
JYOTI GUIOT	MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I	18D	18E	30/09/2025
FERNANDO CIMINI REZENDE DA CUNHA	MÉDICO T4 – NEUROLOGISTA I	18G	18H	30/09/2025
VANESA GESSER CORREA	NUTRICIONISTA I	09B	09C	30/09/2025
DENISE DE MORAIS SILVEIRA	PSICÓLOGO I	09B	09C	30/09/2025
ERIKA ALVES MORAES	PSICÓLOGO I	09B	09C	30/09/2025
RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06E	06F	30/09/2025
WILLIAN MARCAL FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I	21H	21I	30/09/2025
GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 2º cargo	01B	01C	30/09/2025
ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/09/2025
GABRIELLA WERKHAUSER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/09/2025
GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/09/2025
JESSICA ESTELA KRONBAUER DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02F	02G	30/09/2025
LUANA GABRIELA BURTET THIELKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/09/2025
ALINE DOMINGA BELEGANTE SLOGO	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/09/2025
SILVANA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/09/2025
VERA LUCIA CHAVES FERNANDES	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/09/2025

3180- Concede progressão por qualificação para o(a) seguinte servidor(a):

Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
JESSICA GODOY DE LIMA BASSANEZI	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06B	06C	30/09/2025

3181- Altera Portarias que dispõem sobre a concessão de progressões para servidores(as) públicos(as) municipais.

I – na Portaria SRH nº 2837, de 28 de julho de 2025, de progressão por qualificação, a redação constante na tabela inserida no artigo 1º passa a vigorar com as seguintes alterações:

Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 20 de 74

CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA	COZINHEIRO I	03G	03H	31/07/2025
...
CLEUSA FERREIRA LEITE	COZINHEIRO I	03F	03G	31/07/2025
...
GENI VILLA RIOS	ASSISTENTE SOCIAL I	09C	09D	31/07/2025
...
JAINA CAROLINE LUNKES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	31/07/2025
...

II – na Portaria SRH nº 2839, de 28 de julho de 2025, de progressão por qualificação, a redação constante na tabela inserida no artigo 1º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
...
ANA KARINA CAVALCANTE SILVA	PROFESSOR II T20	01C	01D	31/07/2025
...

3182- Prorroga, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2504, de 28 de maio de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 29 de maio de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

3183- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ALINE LONGEN CARNEIRO, COZINHEIRO I, manter atividades laborais sem transporte manual de cargas acima de 10 kg e alternar posição de trabalho sentada e em pé, pelo período do ano letivo de 2025, a contar de 15/09/2025.

3184- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 12/09/2025 a 11/10/2025.

3185- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO, COZINHEIRO I, fica sugerida mudança para função com menor demanda física até o final do ano letivo de 2025, a contar de 15/09/2025.

3186- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MIRIAM KAUFERT, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter em trabalho com tarefas leves até 24/02/2026.

3187- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) RENATA SARQUIS DE CASTRO, MÉDICO T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 8/09/2025 a 7/10/2025.

3188- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/09/2025 a 31/10/2025.

3189- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 9/09/2025 a 6/01/2026.

3190- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANTONIA APARECIDA MARTINS DE LIMA ANDRADE, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 9/09/2025 a 23/10/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

3191- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JAKELINE DA COSTA PAVAO TABARINI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado atividades laborais leves por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2025 a 14/10/2025.

3192- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO, PROFESSOR II T20, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 9/09/2025.

3193- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2025 a 10/11/2025.

3194- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN, PROFESSOR I/PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 7/09/2025 a 5/12/2025.

3195- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SOLANGE DE LIMA DA ROSA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 12/09/2025 a 21/10/2025.

3196- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 14 (quatorze) dias, a contar de 4/09/2025 a 17/09/2025.

3197- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2025.

3198- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JOAO GABRIEL GUGLIELMETI BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 23/09/2025.

3199- Concede diárias, de 30/09/2025 a 4/10/2025, ao(a) servidor(a) JOEL JOSE PALMA JUNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 21 de 74

- 3200- Concede diárias, de 12/10/2025 a 17/10/2025, ao(a) servidor(a) JULIANA BEUX KONNO, ENFERMEIRO I.
- 3201- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARA DORNELAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de setembro de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR.
- 3202- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) MARA REGINA CARVALHO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 1º/09/2025.
- 3203- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) MIRTA DE SOUZA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, a contar de 1º/09/2025.
- 3204- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ERICA DE ARAUJO YAMAMURA, MÉDICO T8 - ESF I, para UBS DE SÃO LUIZ DO OESTE, a contar de 8/09/2025.
- 3205- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FABIANO MAZOCCO, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS JD PANORAMA, a contar de 8/09/2025.
- 3206- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FATIMA CAROLINE DE ALMEIDA DE CASTRO, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para CRAS III - JARDIM COOPAGRO, a contar de 14/08/2025.
- 3207- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARCELO DONIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS JARDIM PORTO ALEGRE, a contar de 12/09/2025.
- 3208- Concede Remoção ao(a) servidor(a) TAINARA GAMA BALBINOTI, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 8/09/2025.
- 3209- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ANITA PEREIRA NETO ZAMARO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOAO TREIS, a contar de 28/07/2025.
- 3210- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO DE RECEITA/APROVAÇÃO DE PROJETOS, a contar de 8/09/2025.
- 3211- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DYONATHA KERKHOVEN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, a contar de 30/06/2025.
- 3212- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CERTI DR. WILSON CARLOS KUHN - VILA PIONEIRO, a contar de 11/08/2025.
- 3213- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JULIANA ROGERIA CANGIRANA VOGT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para PROCON, a contar de 25/08/2025.
- 3214- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS JD EUROPA, a contar de 25/08/2025.
- 3215- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA ARNT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CONSELHO TUTELAR II, a contar de 12/09/2025.
- 3216- Concede Transferência ao(a) servidor(a) THIAGO DE AGUIAR RODRIGUES BATISTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para PROCON, a contar de 14/08/2025.
- 3217- Concede Transferência ao(a) servidor(a) VANESSA FERREIRA NEVES, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, a contar de 13/08/2025.
- 3218- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, 2º cargo, para UBS DO JARDIM PORTO ALEGRE, a contar de 1º/09/2025.
- 3219- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS PIRES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 1º/09/2025.
- 3220- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, a contar de 10/09/2025.
- 3221- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) CRISTINA DOS SANTOS SIMÃO, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 10/09/2025.
- 3222- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ADRIANA LEITE CHUARTZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de setembro de 2025.
- 3223- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ALEXSANDRO PEREIRA EVANGELISTA DE SANTANA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de setembro de 2025.
- 3224- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de setembro de 2025.
- 3225- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) MARIANA FERREIRA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de setembro de 2025.
- 3226- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) NEUZA ENGELSING, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de setembro de 2025.
- 3227- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) SUSAMAR RAMOS SERRA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de setembro de 2025.
- 3228- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) VINICIUS AUGUSTO TOMIMITSU LAURO, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, a contar de setembro de 2025.
- 3229- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) MARIA REGINA MINGA, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a contar de setembro de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 22 de 74

- 3230- Cede o servidor DIELSON KLEBER PICKLER, cargo JORNALISTA I, para a Secretaria de Estado do Turismo - SETU, no período de 1º de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.
- 3231- Concede diárias, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros, por estimativa, para o mês de outubro de 2025, com previsão de saída de Toledo/PR, sendo o destino a definir, conforme demanda, aos seguintes servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer: ALTEMIR DA SILVA BALEN, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I.
- 3232- Concede diárias, de 5/10/2025 a 8/10/2025, ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV.
- 3233- Concede diárias, de 5/10/2025 a 8/10/2025, ao(a) servidor(a) TATIANE MENDES BERTO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.
- 3234- Concede diárias, de 5/10/2025 a 8/10/2025, ao(a) servidor(a) LEANDRO MARCELO LUDVIG, SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.
- 3235- Concede diárias, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUP'S, categorias menores, que acontecerá no período de 9 à 12 de outubro de 2025, na cidade de Pato Branco/PR, aos(as) seguintes servidores(as): JOZIMAR POLASSO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER; MAURO JOSE ANSOLIN, DIRETOR DE ESPORTES; ANDRE ROGERIO PALM ALCARA, TÉCNICO DESPORTIVO I; ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND, TÉCNICO DESPORTIVO I; EMERSON APARECIDO JERONIMO, TÉCNICO DESPORTIVO I; JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM, TÉCNICO DESPORTIVO I; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ALTEMIR DA SILVA BALEN, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I; BRUNA JANAINA ESTEVAO, TÉCNICO DESPORTIVO I; JONATHAN MARSOLA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
- 3236- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de setembro de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR.
- 3237- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ADRIANA SOUZA SILVA, COZINHEIRO I, manter trabalho em atividades leves até 31/03/2026.
- 3238- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ALTAMIRO TERRA DA SILVA, AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I, manter atividades ocupacionais sem uso de equipamentos pesados, operações de máquinas de porte, prensas, operação de veículos pesados, indefinidamente, a contar de 22/09/2025.
- 3239- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) BERNADETE ROHR, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 12/09/2025 a 10/12/2025.
- 3240- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) EDILENE CRISTILA RODRIGUES ARAUJO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado retorno ao trabalho, sem transporte manual de cargas por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/09/2025.
- 3241- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2025 a 24/09/2025.
- 3242- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GISLAINE CRISTINA IRENO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/09/2025.
- 3243- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ISAIAS FERNANDES, GUARDA MUNIICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologado trabalhar em posto fixo, sem grande fluxo de pessoas e sem armamento, por 6 (seis) meses, a contar de 22/09/2025.
- 3244- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2025 a 15/10/2025.
- 3245- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 5/09/2025 a 3/03/2026.
- 3246- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) TATIANE DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/09/2025 a 11/11/2025.
- 3247- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) WELINGTON JOSE DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado manter afastamento até 10/10/2025 e encaminhar para aposentadoria.
- 3248- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2025.
- 3249- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MATHIAS RONALDO KAPP, ENGENHEIRO ELETRICISTA I, fica homologado manter afastamento até 30/09/2025.
- 3250- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) TATIANE LAZARINI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2025.
- 3251- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) BEATRIZ APARECIDA BROCH, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2025 a 15/10/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 23 de 74

3252- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELIANA REBELLATO WESSEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento por 15 (quinze) dias, a contar de 23/09/2025 a 7/10/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

3253- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GABRIELLA CONCEIÇÃO PEDROSO, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/09/2025 a 31/10/2025.

3254- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JAQUELINE ALVES EBERHARDT, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025 a 16/10/2025.

3255- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUCENICE LEITE DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 3 (três) dias, a contar de 11/09/2025 a 13/09/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

3256- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUCINEIDE APARECIDA BASTASINI WEBER, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento por 90 (noventa) dias, a contar de 22/09/2025 a 20/12/2025.

3257- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARIANE APARECIDA ANTONIO DECHECHI, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2025 a 17/10/2025.

3258- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NIVALDO LEDO PERES RUIS, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025 a 16/10/2025.

3259- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) TANIA ROSELI DOS SANTOS MIDDING, ASSISTENTE SOCIAL I, fica homologado afastamento para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde por 20 (vinte) dias, a contar de 17/09/2025 a 6/10/2025.

3260- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) TATIANE FERRARI DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025 a 16/10/2025.

3261- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KARINE ZACHOW, ENGENHEIRO AGRÔNOMO I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2025 a 15/10/2025.

3262- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) RENI LIZINA LORENZ, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2025 a 14/10/2025.

3263- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora CRISTIANE VIANA CIRIACO VANELLI, PROFESSOR II T20, a contar de 21/09/2025.

3264- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora DHENIFER ROSSI FUZZO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 5/09/2025.

3265- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora FERNANDA CRISTINA PINTO, PROFESSOR II T20, a contar de 13/09/2025.

3266- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora SARA JULIANA DA COSTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 29/08/2025.

3267- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUCENICE LEITE DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde no período de 26/09/2025 a 3/10/2025.

3268- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2025 a 19/11/2025.

3269- Concede gozo da licença especial para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Dias	Início do gozo
ALINNY MARIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR II T20	30	29.09.2025
ALZIRA DERLI RAUBER	PROFESSOR II T20 – 1º cargo	15	15.09.2025
ALZIRA DERLI RAUBER	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	15	15.09.2025
ANA LUZIA ALVES WEBER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	15	26.09.2025
ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	15	08.09.2025
ANDREIA ROMERO CARDOSO	PROFESSOR II T40	15	25.09.2025
ANELY LEA GUMZ NEVES	FONOAUDIÓLOGO I	15	16.09.2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 24 de 74

ANGELA CARDOSO NUSSBAUM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	15	03.09.2025
ANGELA MARIA CALCA	PROFESSOR II T20	15	29.09.2025
ANNA PAULA MOLTER RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15	12.09.2025
APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MARIANO	COZINHEIRO I	15	08.09.2025
BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	15	22.09.2025
BRUNA COLES DE BRITES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	15	09.09.2025
CELENI TEREZINHA MATTANA ROCHA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	15	09.09.2025
CLAUDETE MIDDING LAZZARI	PROFESSOR II T20	15	09.09.2025
CLAUDIANE GUTTLER	PROFESSOR II T20	15	02.09.2025
CLEIMIR LIMA DE ALMEIDA FRANTZ	PROFESSOR II T20	15	09.09.2025
CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT	PROFESSOR II T20 – 1º cargo	15	16.09.2025
CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	15	16.09.2025
DEISY NAGELA GOMES QUAIATTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	30	15.09.2025
DOUGLAS JOSE LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I	15	22.09.2025
EDILAINE APARECIDA MORAIS LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	12.09.2025
EDUARDO FERNANDO GALANTE	TÉCNICO DESPORTIVO I	15	01.09.2025
FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20 – 1º cargo	15	09.09.2025
FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	15	09.09.2025
FATIMA DO ROSARIO ORTEGA ENSINA	PROFESSOR II T20	15	15.09.2025
FRANCIELI ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	10.09.2025
HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	15	08.09.2025
JOSÉ APARECIDO SOBRAL ALVES	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I	30	01.09.2025
JOSEMAR WERNER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15	01.09.2025
JULIANA REBELATO BADOTTI	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	15	01.09.2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 25 de 74

JULIANA REBELATO BADOTTI	PROFESSOR II T20 – 1º cargo	15	01.09.2025
JULIANO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	15	20.09.2025
KARIN CRISTINA HORN ANSCHAU	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	15	10.09.2025
KEILA TERESINHA SEIBEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	15.09.2025
LAURO FERREIRA DA LUZ NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	15	03.09.2025
LEILA PAULA BATTISTELLA LOEBENS	PROFESSOR II T20	30	01.09.2025
LUCI SPIELMANN HUBNER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	16.09.2025
LÚCIA VIEIRA	PROFESSOR II T40	15	15.09.2025
LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	01.09.2025
LUCIO ANTONIO VERDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15	24.09.2025
MARIANA CRISTINA WINNIKES	ARQUITETO I	15	01.09.2025
MARLON JHON RAMOS MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	15	15.09.2025
MARSA ALBINO DE ALCANTARA GAUER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	30	09.09.2025
MARTA TEIXEIRA PINTO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	15	29.09.2025
MAURILIO VINICIUS SCHUMACHER	TÉCNICO DE PALCO I	15	17.09.2025
MIRIA HICKMANN	PROFESSOR II T20	15	29.09.2025
MIRIANE REGINA FELDKIRCHER KLEINSCHMIDT	PROFESSOR II T20	15	10.09.2025
NATIELE CRISTINA DE SANTANA ZOTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	30	05.09.2025
NICOLE PRISCILA BERTUOL	PROFESSOR II T40	30	01.09.2025
PATRICIA SOARES ZOMERFELD	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	15	15.09.2025
PAULA FAQUINELLO TSCHIZIK	ENFERMEIRO I	15	22.09.2025
RACHEL LUCIA HECH	ASSISTENTE SOCIAL I	15	09.09.2025
RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	15	29.09.2025
ROSE FATIMA TONIN VILAR	PROFESSOR II T20	15	29.09.2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 26 de 74

SIRLEI DE SOUZA MENDONCA DOJNOSKI	PROFESSOR II T40	15	09.09.2025
TABEIA KLUTZKE TIETZ	PROFESSOR II T40	30	15.09.2025
VALDECIR NEUMANN	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	15	15.09.2025
VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	15	22.09.2025
WILLIAN JUNIOR ROSSATO ESTEVAN DE MELO	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	15	15.09.2025
MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE	PROFESSOR II T20	15	09.09.2025
TAINARA BASTOS DA SILVA DE SANTANA	PROFESSOR II T20	15	22.09.2025
ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI	PROFESSOR II T20 – 1º cargo	15	25.05.2025
ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI	PROFESSOR II T20– 2º cargo	15	25.05.2025
ABIGAIR STAUT SANTANA MARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	27.08.2025
KAREN NICOLE DE OLIVEIRA TORMES	PROFESSOR II T20	15	13.08.2025
ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	15	18.08.2025
SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	19.08.2025
VALERIA DA PAZ ROSA MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	15	04.08.2025

Toledo/PR, 6/10/2025. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 27 de 74

07/10/2025, 09:40

SEI/PMT - 0031817 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3278, de 3 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **GERALDO FERREIRA DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 963/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GERALDO FERREIRA DA SILVA**, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, CPF nº ***.759.609-**, MATRICULA 750271, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), a fim de acompanhar internamento de paciente, no dia 3/10/2025, no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/Pr, com pernoite em Curitiba/PR. Considerando que os atendimentos aos pacientes na cidade de Piraquara/PR (Região Metropolitana) tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023). Considerando a urgência na solicitação com vaga liberada para o internamento via Central de Leitos, que os guardas municipais que tem estimativa de diárias não estavam disponíveis para acompanhar o paciente na data mencionada, houve a necessidade de escalar o servidor acima citado para acompanhar o paciente. Saída de Toledo prevista para o dia 3/10/2025, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 4/10/2025, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 06/10/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031817** e o código CRC **7B8E7972**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.006252/2025-21

Documento nº 0031817v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 28 de 74

07/10/2025, 09:40

SEI/PMT - 0031821 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3279, de 6 de outubro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARISA CEREJA GIACOBBO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARISA CEREJA GIACOBBO**, COORDENADOR DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF nº ***.221.719-**, MATRÍCULA 916091, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para viagem à Jandaia do Sul/PR, considerando a necessidade de buscar a adolescente que receberá alta hospitalar na cidade de Jandaia do Sul/PR, no Hospital Regional do Vale do Ivaí. Saída de Toledo prevista para o dia 7/10/2025, às 6h30min e retorno previsto em Toledo para o mesmo dia, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 06/10/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031821** e o código CRC **153FB252**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.006231/2025-96

Documento nº 0031821v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 29 de 74

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2025

CONTRATADO: ALTIERES EDEMAR FREI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

ENDEREÇO: Av. Luiz Xavier, nº 68, Sl 1712 Ed. Comercial Tijucas, Centro **CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da Empresa ALTIERES EDEMAR FREI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 55.759.460/0001-90, situada na Avenida Luiz Xavier, nº 68, 1712 andar 08 Cond. Tijucas ed. bloco bl. 01, no bairro Centro, Cidade de Curitiba, CEP 80.020- 020, representante do palestrante Altieres Edemar Frei, para realização de capacitação com o tema "Palestra Socioeducação 2025 - Uso abusivo de álcool e outras drogas na contemporaneidade, prevenção e posvenção ao suicídio no Município de Toledo/PR, que será realizado no dia 8 de outubro de 2025, no Anfiteatro Moacir Galante, do Colégio Estadual Castelo Branco, no Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 4.416,54 (quatro mil quatrocentos e dezesesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 834/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ALTIERES EDEMAR FREI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: Contratação da Empresa ALTIERES EDEMAR FREI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 55.759.460/0001-90, situada na Avenida Luiz Xavier, nº 68, 1712 andar 08 Cond. Tijucas ed. bloco bl. 01, no bairro Centro, Cidade de Curitiba, CEP 80.020- 020, representante do palestrante Altieres Edemar Frei, para realização de capacitação com o tema "Palestra Socioeducação 2025 - Uso abusivo de álcool e outras drogas na contemporaneidade, prevenção e posvenção ao suicídio no Município de Toledo/PR, que será realizado no dia 8 de outubro de 2025, no Anfiteatro Moacir Galante, do Colégio Estadual Castelo Branco, no Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ R\$ 4.416,54 (quatro mil quatrocentos e dezesesseis reais e cinquenta e quatro centavos). Contrato firmado em 6 de outubro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2025.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças e insumos para roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **DATA DE ABERTURA:** 21 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 228.603,17 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e três reais e dezessete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para prover equipe de profissionais para execução de serviços de limpeza, conservação e higienização em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para as unidades listadas na tabela vinculadas a Secretaria da Saúde do município de Toledo/PR, compreendendo além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPIs, materiais e equipamentos, com base na Lei Municipal "R" Nº 86, de 9 de dezembro de 2020 que autoriza o Município de Toledo a efetuar a terceirização da prestação. **DATA DE ABERTURA:** 23 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.695.071,68 (seis milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 30 de 74

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO Nº 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais assumidas na execução da Ata de Registro de Preços nº 123/2025. Processo Administrativo Sancionador nº 018/2025. Pregão Eletrônico nº 133/2024. Empresa Penalizada: ANGOSEGTEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.158.475/0001-43. Penalidade: Multa compensatória de 10% (dez por cento), no valor de R\$ 1.317,12 sobre cada um dos empenhos inadimplidos (nºs 7964/2025, 7965/2025, 9827/2025, 9838/2025 e 9839/2025), totalizando R\$ 13.171,25 (treze mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do edital e do art. 156, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Toledo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 156, inciso III e §4º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 12, inciso VI, do Decreto Municipal nº 1.011/2023, bem como registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 5 de setembro de 2025

MARCELO DOUGLAS MARQUES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 31 de 74

MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para adequação dos preços inicialmente registrados, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 190 - Cebola - padrão Ceasa - Passando de R\$ 2,44 para R\$ 4,44; Lote 591 - Tomate - padrão Ceasa - Passando de R\$ 2,79 para R\$ 4,79. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (27/05/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 22 de agosto de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa RIGO & RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do modelo: Lote 018 - Item 1 - Código 66396 (Notebook Tipo I - 2024...), passando do modelo Positivo Vaio FE15 I5-1235U para o modelo Positivo Vaio FE16. Termo aditivo firmado em 10 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 153/2024.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, contemplando o período de 27/09/2025 a 26/12/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2025 a 25/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 32.644,38 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração. Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 188/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/25

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa BLINDADO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, com monitoramento mensal, para o Controle Integrado de Pragas, abrangendo desinsetização, descupinização e desratização, destinados ao FUNREBOM. VALOR: R\$ 420,21 (quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos). Contrato firmado em 09 de setembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 68/2025.

CONTRATO Nº 155/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA. OBJETO: Aquisição de bandeiras e porta-bandeiras atendendo ao disposto na Lei nº 5.700/71, art. 4º que rege a utilização de bandeira em espaços públicos, que serve a propósitos práticos, culturais e identitários, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 2.019,71 (dois mil, dezenove reais e setenta e um centavos). Contrato firmado em 17 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 54/2025.

CONTRATO Nº 156/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa N.F. GRANDE & CIA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de bandeiras e porta-bandeiras atendendo ao disposto na Lei nº 5.700/71, art. 4º que rege a utilização de bandeira em espaços públicos, que serve a propósitos práticos, culturais e identitários, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 1.363,02 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos). Contrato firmado em 17 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 54/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa LICITA LEX LTDA. OBJETO: Registro de preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 2.278,90 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Contrato firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 73/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 32 de 74

demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 119,63 (cento e dezenove reais e sessenta e três centavos). Contrato firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 73/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME: OBJETO: Registro de preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 1.342,00 (um mil e trezentos e quarenta e dois reais). Contrato firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 73/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa VH FERNANDES ALVES LTDA: OBJETO: Registro de preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais). Contrato firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 73/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 33 de 74

EXTRATO DE CONTRATOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa RIGO & RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do modelo: Lote 018 - Item 1 - Código 66396 (Notebook Tipo I - 2024...), passando do modelo Positivo Vaio FE15 I5-1235U para o modelo Positivo Vaio FE16. Termo aditivo firmado em 10 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 153/2024.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 26/09/2025 a 26/09/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 06/11/2025 a 06/11/2026. Tudo com amparo na legislação pertinente. Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Trânsito.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa RUMOCERTO SOLUCOES, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/10/2025 a 01/10/2026, com a renovação do quantitativo original. A presente prorrogação tem respaldo no artigo 84 da nº 14.133/2021, no artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Trânsito.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/10/2025 a 01/10/2026, com a renovação do quantitativo original. A presente prorrogação tem respaldo no artigo 84 da nº 14.133/2021, no artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Trânsito.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/10/2025 a 01/10/2026, com a renovação do quantitativo original. A presente prorrogação tem respaldo no artigo 84 da nº 14.133/2021, no artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Trânsito.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, contemplando o período de 27/09/2025 a 26/12/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2025 a 25/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 11.983,45 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração. Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 188/2022 - Trânsito.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 34 de 74

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HF HOFFMANN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 360/2025, de 14 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Priscila Kassandra Turetta. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 15/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 786/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a CONSTRUTORA LEGO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência por um período adicional de 60 (sessenta) dias. Com a presente alteração, o prazo de execução passa a encerrar-se em 12 de agosto de 2025, e o prazo de vigência encerra-se em 1º de outubro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 2.727,58 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 771-773 e planilha de fl.764. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$267.702,58 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 23 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 09/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste dos valores registrados, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,180430%, referente ao aumento apurado no período de 07/2024 a 06/2025, com efeitos a contar de 23 de julho de 2025. Termo aditivo firmado em 01 de agosto de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 67/2024.

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. DO REEQUILÍBRIO - O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para adequação dos preços inicialmente registrados, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 162 e 163 - Carne bovina, tipo patinho desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE). - Passando de R\$ 26,80 para R\$ 32,30. Lote 186 e 187 - Carne suína, pernil, sem osso, sem pele e sem capa de gordura, em peça, resfriada, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura. - Passando de R\$ 16,60 para R\$ 17,70. Lote 190 - Cebola - padrão Ceasa. - Passando de R\$ 2,44 para R\$ 4,44. Lote 591 e 592 - Tomate - padrão Ceasa. - Passando de R\$ 2,79 para R\$ 4,79. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (27/05/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 22 de agosto de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1332/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando o período de 14/11/2025 a 14/11/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 14/11/2025 a 14/11/2027. Com amparo na Cláusula IV do Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Em conformidade com o disposto no Item 13 do instrumento contratual, e com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, correspondente ao percentual de 5,127980% ficam reajustados, com efeitos a partir de 05 de julho de 2025, os valores dos itens de código 47143, 63001, 62678, 48808 e 63185. Com a aplicação do referido reajuste, os valores dos itens passam a vigorar conforme demonstrado a seguir:

CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO ATUAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)
47143	175,12	184,10
63001	150,10	157,80
62678	3.067,78	3.225,10
48808	43.825,43	46.072,79
63185	2.251,54	2.367,00

Termo aditivo firmado em 25 de agosto de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 174/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTROWINS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em R\$ 1.466.529,60 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com base nos dados do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção) do Sinduscon/PR. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 23.890.529,60 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual, correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 35 de 74

conforme previsto na Cláusula 9 do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica 05/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MICRON ATACADO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 522/2025, de 27 de junho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 443/2025 - SAÚDE, recepcionado através do e-Processos nº 12079/2025, conforme a seguir. Conta da Despesa: 15010, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00, Produto: 66722; Conta da Despesa: 15930, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00, Produto: 66722; Conta da Despesa: 15010, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00, Produto: 66728; Conta da Despesa: 15930, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00, Produto: 66728. Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 153/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MICROSENS S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 523/2025, de 27 de junho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 443/2025 - SAÚDE, recepcionado através do e-Processos nº 12079/2025, conforme a seguir. Produto: 66414, Conta da Despesa: 15010, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66414, Conta da Despesa: 15930, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00. Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 153/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a RIGO & RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 524/2025, de 27 de junho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 443/2025 - SAÚDE e Pedido de Providências nº 611/2025 - SMAS/GFOS, recepcionado através do e-Processos nº 12079/2025 e do e-Processos nº 13490/2025, conforme a seguir. Produto: 66383, Conta da Despesa: 15010, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66386, Conta da Despesa: 15930, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66386, Conta da Despesa: 15010, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66386, Conta da Despesa: 15010, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66386, Conta da Despesa: 15930, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66386, Conta da Despesa: 15010, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66386, Conta da Despesa: 15930, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66386, Conta da Despesa: 21370, Funcional Programática: 16.002.08.244.0051.2-210, Fonte de Recurso: 10313, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66386, Conta da Despesa: 21690, Funcional Programática: 16.002.08.244.0052.2-212, Fonte de Recurso: 10313, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00. Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 153/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VASTA TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 525/2025, de 27 de junho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 443/2025 - SAÚDE, recepcionado através do e-Processos nº 12079/2025, conforme a seguir. Produto: 66413, Conta da Despesa: 15010, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66413, Conta da Despesa: 15930, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00. Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 153/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 517/2025, de 27 de junho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 443/2025 - SAÚDE, recepcionado através do e-Processos nº 12079/2025, conforme a seguir. Produto: 66387, Conta da Despesa: 15010, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produto: 66387, Conta da Despesa: 15930, Funcional Programática: 2.161, Fonte de Recurso: 10293, Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00. Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 153/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 727/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 727/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 36 de 74

Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 172/2025 - Educação, recepcionado através do e-Processos nº 14757 /2025, conforme a seguir. Conta da Despesa 6900, Funcional Programática: 12.361.0024.6-082, Fonte de Recurso: 104, Grupo da Fonte: EA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32.00. Termo aditivo firmado em 09 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 729/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 172/2025 - Educação, recepcionado através do e-Processos nº 14757 /2025, conforme a seguir. Conta da Despesa 6900, Funcional Programática: 12.361.0024.6-082, Fonte de Recurso: 104, Grupo da Fonte: EA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32.00. Termo aditivo firmado em 09 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 731/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 172/2025 - Educação, recepcionado através do e-Processos nº 14757 /2025, conforme a seguir. Conta da Despesa 6900, Funcional Programática: 12.361.0024.6-082, Fonte de Recurso: 104, Grupo da Fonte: EA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32.00. Termo aditivo firmado em 09 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 737/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIO E TRANSPORTE IRMAOS BRUM LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 737/2025, de 02 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 172/2025 - Educação, recepcionado através do e-Processos nº 14757 /2025, conforme a seguir. Conta da Despesa 6900, Funcional Programática: 12.361.0024.6-082, Fonte de Recurso: 104, Grupo da Fonte: EA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32.00. Termo aditivo firmado em 09 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 738/2025, de 02 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 172/2025 - Educação, recepcionado através do e-Processos nº 14757 /2025, conforme a seguir. Conta da Despesa 6900, Funcional Programática: 12.361.0024.6-082, Fonte de Recurso: 104, Grupo da Fonte: EA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32.00. Termo aditivo firmado em 09 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a RIGO & RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do modelo: Lote 018 - Item 1 - Código 66396 (Notebook Tipo I - 2024...), passando do modelo Positivo Vaio FE15 I5-1235U para o modelo Positivo Vaio FE16. Termo aditivo firmado em 10 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 153/2024.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1069/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 29/09/2025 a 29/09/2026. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 10 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico 142/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 733/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 12.238.160 LONGINA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO MORAIS. CLÁUSULA PRIMIERA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 14,8148% sobre o valor contratual, perfazendo o montante de R\$ 6.368,88 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), proporcional a 40 refeições, conforme quantitativos informados no pedido, resultando no valor global de R\$ 49.358,88 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com efeitos a contar de 12 de setembro de 2025. Termo aditivo firmado em 12 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico 69/2025.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 804/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GHEISA HETTWER CASSOL e PATRICIA HETTWER CASSOL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 30/09/2025 a 30/09/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 30/10/2025 a 30/10/2026. Tudo com amparo na legislação pertinente. Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 89/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 37 de 74

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 821/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CARMEN MAROSTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/10/2025 a 04/10/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/11/2025 a 04/11/2026. Tudo com amparo na legislação pertinente. Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 95/2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 949/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo para início da execução do objeto contratual por mais 30 (trinta) dias, ficando estabelecido que o mesmo finda em 16 de setembro de 2025. Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 141/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 110/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11694 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11670-11671 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CRF ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 51/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11668 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DU CAMPO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 112/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11696 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DU CAMPO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 54/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11674 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 55/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11676 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 38 de 74

visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11678 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11681 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11683 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 66/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11687-11688 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 120/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11698 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ORIGENS PRODUTOS ORGANICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 64/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11685 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 67/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11690 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 50/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11666 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 70/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 39 de 74

através do eProcessos nº 15187/2025, conforme tabela inserida no aditivo nas fls. 11692 do processo. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 156/2024.

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 201/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme a seguir. Produto: Papel higiênico(...), Conta de Despesa: 960, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.21.00. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 184/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 223/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme a seguir. Produto: Papel toalha(...), Conta de Despesa: 960, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.21.00. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 184/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 203/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme a seguir. Produto: Esponja multiuso de limpeza(...), Conta de Despesa: 960, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.21.00. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 184/2024.

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 196/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 04/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos nº 15187/2025, conforme a seguir. Produto: Saco plástico para lixo(...), Conta de Despesa: 960, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.21.00. Termo aditivo firmado em 15 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 184/2024.

7º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 74/2022, de 22 de fevereiro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato e suplente, passando dos servidores Jéssica Martins Valter Vicentin e Marcelo Luis de Santana para os servidores Edson Bender (Fiscal de Contrato) e José Joacy Rabelo de Oliveira (suplente). Termo aditivo firmado em 19 de setembro 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 216/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 677/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento originalmente pactuado. Com a presente alteração, o referido prazo passa a encerrar-se em 19 de março de 2026. Termo aditivo firmado em 17 de setembro de 2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 43/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 572/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Suplente de Fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 74/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 573/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Suplente de Fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 74/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 40 de 74

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 575/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Suplente de Fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 74/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 3C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 578/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Suplente de Fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 74/2024.

5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 315/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 17 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 30/2024.

8º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 182/2024, de 20 de março de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 17 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 246/2023.

7º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1259/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao Contrato, registrado e publicado através do nº 1259/2023, de 13 de novembro de 2023, por parte da Administração visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 80/2023.

9º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NS CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 146/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

8º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 148/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 707/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 707/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 59/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NACIONAL PROTEÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 709/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 59/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 709/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 41 de 74

objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 709/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 59/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 680/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 680/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CHICO NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 681/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 682/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 683/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INSTRULABOR LICITACAO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 683/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 684/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INTEC HOME CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 684/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 685/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 686/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a O C MIOTTO E CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 687/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLASAGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 688/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 42 de 74

Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 689/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 689/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 690/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 691/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 691/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 3C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 692/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 455/2025, de 6 de junho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 18/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº108/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a INVIOVEL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 108/2025, de 05 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 167/2024.

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ANTONIO LAUERMAN 03335041941. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 453/2024, de 18 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 53/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 379/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 379/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 13/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 206/2024, de 02 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 244/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 43 de 74

7º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RENOVO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1139/2022, de 24 de outubro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 229/2022.

7º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HIDROTOL ASSISTÊNCIA TÉCNICA HIDRAULICA LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 11/2023, de 20 de janeiro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 310/2022.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 752/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DICAPÉL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 752/2025, de 10 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 74/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 749/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BLINDADO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 749/2025, de 09 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Sueli Mynarski. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 68/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 670/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MERCADO ALVORADA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 670/2025, de 23 de julho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 444/2025, de 05 de junho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 30/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 445/2025, de 05 de junho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 30/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 618/2025, de 08 de julho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Clarice Cleci Boes Wahlbrinck para a servidora Janice Finkler de Lima. Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 39/2025.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SINTTROTOL (PR002305/2025), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da repactuação explicitada na cláusula primeira, os valores do KM das rotas serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 01 de maio de 2025: Lote 1 - Rota 80A: O valor do KM passará de R\$ 5,368 para R\$ 5,629; Lote 2 - Rota 70A: O valor do KM passará de R\$ 10,858 para R\$ 11,620. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 01/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 44 de 74

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula VIII do Contrato, pela variação do INPC, acumulado no período de 09/2024 a 08/2025, no percentual de 5,054280%, a contar de 02/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação do reajuste supramencionado, os valores do KM das rotas serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 02 de setembro de 2025: Lote 1 - Rota 80A: O valor do KM passará de R\$ 5,629 para R\$ 5,666; Lote 2 - Rota 70A: O valor do KM passará de R\$ 11,620 para R\$ 11,670. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 01/2023.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 518/2024, de 15 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 519/2024, de 15 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 520/2024, de 15 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 521/2024, de 15 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SINTTROTOL (PR002305/2025), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da repactuação explicitada na cláusula primeira, os valores do KM das rotas serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 01 de maio de 2025: Lote 5 - Rota 07: O valor do KM passará de R\$ 12,178 para R\$ 12,842; Lote 6 - Rota 08: O valor do KM passará de R\$ 16,096 para R\$ 17,02; Lote 10 - Rota 55: O valor do KM passará de R\$ 3,59 para R\$ 3,749; Lote 12 - Rota 57: O valor do KM passará de R\$ 4,942 para R\$ 5,177; Lote 13 - Rota 59: O valor do KM passará de R\$ 4,277 para R\$ 4,452. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto no Item 11 do Contrato, pela variação do INPC, acumulado no período de 09/2024 a 08/2025, no percentual de 5,054280%, a contar de 02/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação do reajuste supramencionado, os valores do KM das rotas serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 02 de setembro de 2025: Lote 5 - Rota 07: O valor do KM passará de R\$ 12,842 para R\$ 12,942; Lote 6 - Rota 08: O valor do KM passará de R\$ 17,02 para R\$ 17,148; Lote 10 - Rota 55: O valor do KM passará de R\$ 3,749 para R\$ 3,776; Lote 12 - Rota 57: O valor do KM passará de R\$ 5,177 para R\$ 5,222; Lote 13 - Rota 59: O valor do KM passará de R\$ 4,452 para R\$ 4,495. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SINTTROTOL (PR002305/2025), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da repactuação explicitada na cláusula primeira, os valores do KM das rotas serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 01 de maio de 2025: LOTE 3: ROTA 69 - O valor do KM passará de R\$ 7,119 para R\$ 7,512. LOTE 4: ROTA 72 - O valor do KM passará de R\$ 5,314 para R\$ 5,573.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 45 de 74

Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto no Item 11 do Contrato, pela variação do INPC, acumulado no período de 09/2024 a 08/2025, no percentual de 5,054280%, a contar de 02/09/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em decorrência da aplicação do reajuste supramencionado, os valores do KM das rotas serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 02 de setembro de 2025: Lote 3 - Rota 69: de R\$ 7,512 para R\$ 7,554 por KM; Lote 4 - Rota 72: de R\$ 5,573 para R\$ 5,608 por KM. Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CDA ENGENHARIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a correção de erro material constante na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: "fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 02/07/2025 à 03/09/2025"; Leia-se: "fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 02/07/2025 à 30/09/2025". Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 03/2023.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CDA ENGENHARIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, devido aos prazos necessários para encerramento do processo, ficando certo que o referido prazo finda em 29 de novembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em 6,311%, de acordo com a variação do CUB - Custo Unitário da Construção Civil, do Estado do Paraná, o valor do saldo remanescente da obra a partir da data-base de 06/02/2025, correspondente a R\$ 23.023,71 (vinte e três mil, vinte e três reais e setenta e um centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 5.592.640,21 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos). Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 03/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1062/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, contemplando o período de 27/09/2025 a 26/12/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2025 a 25/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 190.817,55 (cento e noventa mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 188/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, contemplando o período de 27/09/2025 a 26/12/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2025 a 25/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 6.432,29 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 188/2022.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contemplando o período de 01/10/2025 a 30/11/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 01/12/2025 a 30/01/2026. Com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Termo aditivo firmado em 26 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 141/2020.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 786/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a CONSTRUTORA LEGO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência por um período adicional de 60 (sessenta) dias. Com a presente alteração, o prazo de execução passa a encerrar-se em 11 de outubro de 2025, e o prazo de vigência encerra-se em 30 de novembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA:** Ficam acrescidos R\$ 1.863,06 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 46 de 74

e justificativas inseridas às fls. 783-795. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 269.565,64 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 26 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 09/2024.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RENOVO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 24/10/2025 a 24/10/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 24/12/2025 a 24/12/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 49.449,12 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Termo aditivo firmado em 29 de setembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 229/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1458/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e IRMA BORTONCELLO SUZAKI e FLAVIO YOSHIHICO SUSAKI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 22/12/2025 a 22/12/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 22/01/2026 a 22/01/2027. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e também na Cláusula 4 do Contrato. Termo aditivo firmado em 29 de setembro de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 98/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 737/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIO E TRANSPORTE IRMAOS BRUM LTDA - ME. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas (podendo atender até 3 escolas no mesmo trajeto/região) até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: FeeToledo - Festival Esportivo das Escolas Municipais de Toledo; Seconecte; Fórum das Cooperativas Mirins; Desfile Cívico; Formatura PROERD; Confraternização Cooperativa Mirim e Mostra de Circo. VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Ata firmada em 02 de setembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas (podendo atender até 3 escolas no mesmo trajeto/região) até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: FeeToledo - Festival Esportivo das Escolas Municipais de Toledo; Seconecte; Fórum das Cooperativas Mirins; Desfile Cívico; Formatura PROERD; Confraternização Cooperativa Mirim e Mostra de Circo. VALOR: R\$ 38.079,00 (trinta e oito mil e setenta e nove reais). Ata firmada em 02 de setembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 743/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas (podendo atender até 3 escolas no mesmo trajeto/região) até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: FeeToledo - Festival Esportivo das Escolas Municipais de Toledo; Seconecte; Fórum das Cooperativas Mirins; Desfile Cívico; Formatura PROERD; Confraternização Cooperativa Mirim e Mostra de Circo. VALOR: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Ata firmada em 02 de setembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

CONTRATO Nº 748/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEGACIES TERCEIRIZACOES E TRANSPORTES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de limpeza de prédios, conservação e higienização dos mobiliários, equipamentos e instalações predial, limpeza de utensílios e louças, e para servir as refeições aos usuários nos Restaurantes Populares, incluso mão de obra especializada e fornecimento de material adequado, fornecimento de uniformes, EPIs, bem como o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 47 de 74

estabelecidas neste instrumento, com base na Lei Municipal "R" Nº 86, de 9 de dezembro de 2020, Art. 2º, Incisos XII e XIII, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a terceirização da prestação. VALOR: R\$ 2.716.500,48 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais e quarenta e oito centavos). Contrato firmado em 8 de setembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 70/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 749/25

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a BLINDADO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, com monitoramento mensal, para o Controle Integrado de Pragas, abrangendo desinsetização, descupinização e desratização, destinados aos diversos órgãos da administração pública. VALOR: R\$ 57.661,40 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Ata firmada em 09 de setembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 68/2025.

CONTRATO Nº 750/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de estruturas de palco e camarim, para a realização do evento de apresentação artística da dupla Adson & Alana, a ser promovido pelo Município durante a 52ª Festa Nacional do Porco Assado no Rolete, no dia 14 de setembro de 2025, no Clube de Caça e Pesca de Toledo/PR. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Contrato firmado em 9 de setembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 75/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 752/25

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Papel Offset A3, A4 e A5. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS segundo regulamentação a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 480.494,75 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Ata firmada em 10 de setembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 74/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 753/25

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Papel Offset A3, A4 e A5. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS segundo regulamentação a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 264.182,48 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Ata firmada em 10 de setembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 74/2025.

CONTRATO Nº 764/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 29.644.067 IVONE LUCIA KAEFER. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de gerador de energia, painel de Led, sistema Backtime, sonorização e iluminação, para a realização do evento de apresentação artística da dupla Adson & Alana, a ser promovido pelo Município durante a 52ª Festa Nacional do Porco Assado no Rolete, no dia 14 de setembro de 2025, no Clube de Caça e Pesca de Toledo/PR. VALOR: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 11 de setembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 75/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 811/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLECI MARIA PEDREIRA – EVENTOS E SERVICOS. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de Coffee Break para atender a participantes de palestras e cursos, com intuito de executar o Projeto de Trabalho Social (PTS) para cumprimento dos Contratos de Financiamento Programa Pró-Moradia nº 0618522-07 e nº 0619099-98 firmados entre o Município de Toledo e a Caixa Econômica Federal. VALOR: R\$ 52.625,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Ata firmada em 26 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 85/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FALCÃO ELETRO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamentação a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 5.992,40 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Ata firmada em 30 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 82/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamentação a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 14.448,72 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). Ata firmada em 30 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 82/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 821/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 48 de 74

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MICRON ATACADO LTDA. **DO OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. **VALOR:** R\$ 17.167,90 (dezessete mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos). Ata firmada em 30 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 82/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 822/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. **DO OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. **VALOR:** R\$ 9.855,89 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Ata firmada em 30 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 82/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 823/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. **DO OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. **VALOR:** R\$ 9.665,94 (nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Ata firmada em 30 de setembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 82/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, com monitoramento mensal, para o Controle Integrado de Pragas, abrangendo desinsetização, descupinização e desratização, destinados aos diversos órgãos da administração pública, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2025.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025, cujo objeto é o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Papel Offset A3, A4 e A5, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2025.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025, cujo objeto é o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 49 de 74

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do §1º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do parágrafo único do art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, que admitem a dispensa da publicação da intenção de registro de preços quando a contratação se limitar ao próprio órgão gerenciador, a **Secretaria Municipal da Educação**, na qualidade de órgão gerenciador, justifica a não realização da etapa de publicidade da intenção de registro de preços no presente processo.

A contratação pretendida refere-se à **equipamentos de robótica educacional destinados ao desenvolvimento das aulas do componente curricular de Robótica Educacional**, utilização restrita exclusivamente à estrutura organizacional desta Secretaria, não havendo demanda compartilhada com outros órgãos ou entidades da Administração Municipal.

Verifica-se que o objeto possui **características específicas e compatibilidade técnica essencial** para continuidade das atividades pedagógicas já estruturadas na rede municipal de ensino.

Destaca-se ainda que a **publicação da IRP**, neste caso, **não traria ganhos de eficiência ou economicidade**, podendo inclusive **atrasar a tramitação** e o atendimento das unidades escolares, haja vista o cronograma de execução pedagógica do ano letivo vigente e a necessidade de implantação das aulas de robótica de forma contínua.

Sendo assim, com **demanda exclusiva da Secretaria Municipal de Educação**, **não há interesse ou aplicabilidade para outros órgãos/secretarias**, por se tratar de ação educacional restrita ao ambiente escolar, o que afasta a obrigatoriedade de ampla divulgação prevista no caput do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, diante da limitação da contratação a este único órgão, e em observância à economicidade e à racionalização dos atos administrativos, opta-se justificadamente pela dispensa da publicação da intenção de registro de preços, nos moldes legais e regulamentares vigentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 50 de 74

Assinaturas

Página: 1



Documento: 42452/2025 - ATO.pdf

Data: 06/10/2025 11:54:01

Assinatura avançada realizada por: CLEBERSON GOMES LOPES em 06/10/2025 11:54:14.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 4c5ec31a-2eec-41e8-83fb-7bd7b69bf857



ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2025. As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED), caso ninguém da família compareça nos dias posteriores à convocação;
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
4. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº. 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.



POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA

CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);
CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);
CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);
CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);
CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 03 de outubro de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
04/08/2025	1012420408V/2025	D.L.D.B.R..	11/06/2025	***.***.209-00	INFANTIL	POLO 01

POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.

CMEI Cantinho Feliz (Vila industrial);
CMEI Dalva Nogueira (Jardim Gisela);
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 03 de outubro de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
22/07/2025	1624272207V/2025	J.V.F.C.	11/06/2025	***.***.869-68	INFANTIL	POLO 02
30/07/2025	1645113007V/2025	J.V.B.G.	11/06/2025	***.***.169-15	INFANTIL	POLO 02



POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA

CMEI Professora Otilia Stédile (Jardim Europa);
CMEI Katiúscia Gayardo (Jardim Europa);
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

Toledo, 03 de outubro de 2025

Aguardar próximas convocações

POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.

CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);
CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);
CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);
CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);
CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

Toledo, 03 de outubro de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
25/07/2025	1034142507V/2025	K.D.	06/06/2025	***.***.869-87	INFANTIL	POLO 04



POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);
CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);
CMEI Nona Gema (São Francisco);
CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);
CMEI Sâmia Luise S Chitella (São Francisco);
CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

Toledo, 03 de outubro de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
04/08/2025	1036530408V/2025	S.G.	31/05/2025	***.***.049-15	INFANTIL	POLO 05

POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);
CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);
CMEI em Construção no Jardim da Mata (Jardim da Mata).

Toledo, 03 de outubro de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
26/05/2025	1019412506V/2025	E.R.E.	12/06/2025	***.***.339-72	INFANTIL	POLO 06



17/07/2025	1550581707V/2025	M.D.S.D.S.	12/06/2025	***.***.979-00	INFANTIL	POLO 06
------------	------------------	------------	------------	----------------	----------	---------

DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI

CMEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandí);

CMEI Fani Matilde Bilibio (Distrito de Vila Nova).

Toledo, 03 de outubro de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
30/06/2025	1349523006V/2025	J.R.S.D.S.	10/06/2025	***.***.069-53	INFANTIL	NOVO SARANDI

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 7/2025



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DE TOLEDO 2025

O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras para a escolha e premiação das melhores decorações natalinas residenciais e comerciais inscritas no “Concurso de Decoração Natalina de Toledo 2025”.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Fica instituído, segundo Art. 2º da Lei 2468/2022, o “**IV Concurso de Decoração Natalina de Toledo**”, que será realizado pelo Município de Toledo, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com as seguintes finalidades e objetivos:
- 1.2. O objetivo primordial é despertar o interesse da população, a fazer a decoração natalina luminosa, em frente às suas residências e comércios em geral, visando o embelezamento da cidade no período de festas comemorativas de Natal, fomentando o turismo local, impulsionando as vendas dos comércios e serviços, representando a tradição do Natal, mantendo o espírito natalino de fraternidade, respeito e amor ao próximo.
- 1.3. Busca-se incrementar a decoração natalina no Município de Toledo, mediante concessão de premiação aos proprietários/possuidores de residências, fachadas/vitrines comerciais, industriais e de prestadores de serviços que se prontificaram a ornamentá-las a fim de participar do presente concurso.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do Concurso todos os residentes e proprietários de e empresas localizadas na circunscrição do Município de Toledo, que atendam ao disposto na Lei Nº 2.468, de 21 de julho de 2022, que instituiu o Concurso de Decoração Natalina no Município de Toledo.
- 2.2. O Concurso consiste na seleção e premiação das decorações natalinas inscritas e irá contemplar os imóveis com as melhores decorações natalinas, sendo as premiações divididas em 2 (duas) categorias, a saber:
 - 2.2.1. **CATEGORIA RESIDÊNCIA:** Fica definida a categoria Residencial como: habitações unifamiliares e edificações destinadas à moradia de uma família. A ornamentação deverá ser instalada na fachada ou no jardim visível à via pública, e
 - 2.2.2. **CATEGORIA COMERCIAL:** Fica definida a categoria Estabelecimento Comercial como: edificações destinadas à ampla relação de atividades comerciais e de prestação de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 57 de 74



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

serviços, que deverá seguir os critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora. A ornamentação deverá ser instalada na fachada, jardim ou vitrine visíveis à via pública.

- 2.3. Não poderão participar Integrantes da Comissão Julgadora, Parentes até 2º grau (linha reta ou colateral) dos integrantes da Comissão, Imóveis públicos ou próprios municipais.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos interessados nas categorias deverão ser realizadas por meio de formulário on-line, através do Link <https://forms.gle/PvFLrYP988v591R29>, disponibilizado no Portal do Município de Toledo.
- 3.2. O formulário on-line para inscrição, ficará disponível no período entre 9h00 do dia 10 de outubro às 18h00 do 16 de novembro de 2025, sendo o prazo improrrogável.
- 3.3. Na ficha de inscrição deverá constar o nome completo do(a) responsável pela decoração.
- 3.4. Os dados fornecidos pelos interessados no ato da inscrição deverão ser corretos, claros, precisos e completos, devendo ainda ser apresentados de forma a permitir a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.
- 3.5. Cabe aos participantes tomarem as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.
- 3.6. O responsável pela inscrição assume integral responsabilidade pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos utilizados na decoração.
- 3.7. A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos e normas contidos neste Regulamento.
- 3.8. O participante poderá dar início à decoração em qualquer tempo, devendo, contudo, concluí-la até as 23h59 do dia 17 de novembro de 2025, observados os prazos de inscrição e de início do julgamento.
- 3.9. A inscrição será gratuita, sendo vedada a cobrança de valor a qualquer título que for.
- 3.10. Os integrantes da Comissão Julgadora, bem como parentes até 2º grau (em linha reta ou colateral) não poderão participar do concurso.
- 3.11. A inscrição neste Concurso implica o consentimento do(a) participante para o tratamento dos dados pessoais fornecidos, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), autorizando expressamente o uso de nome, imagens e endereço do imóvel inscrito para fins de organização, visitação pública, avaliação pela Comissão Julgadora e divulgação institucional e promocional do Concurso de Decoração Natalina de Toledo 2025, em meios físicos e digitais.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Encerrado o prazo das inscrições, sem prévio aviso, o estabelecimento comercial e/ou residência será visitado pela Comissão Julgadora no período entre os dias 17 de novembro e 09 de dezembro de 2025.

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3196-2930
www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 58 de 74



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

- 4.2. O período de julgamento será entre os dias 18 de novembro a 09 de dezembro de 2025. Serão avaliados com nota de 7 (sete) a 10 (dez), para cada quesito, podendo ser fracionada, sendo vencedor o que alcançar a maior média de cada categoria:
- 4.2.1. Criatividade – capacidade de apresentar soluções inovadoras na decoração, com ideias diferenciadas que fogem de padrões comuns;
- 4.2.2. Originalidade – demonstração de elementos únicos e pessoais na concepção do tema natalino, evitando repetições de modelos já conhecidos;
- 4.2.3. Harmonia estética – equilíbrio visual entre cores, formas, luzes e ornamentos, proporcionando uma composição agradável e organizada;
- 4.2.4. Iluminação – utilização adequada e segura de recursos luminosos, observando normas de segurança elétrica e destacando a decoração, especialmente à noite;
- 4.2.5. Sustentabilidade – emprego de materiais recicláveis, reaproveitados ou de baixo impacto ambiental, bem como práticas que minimizem desperdícios e respeitem o meio ambiente;
- 4.2.6. Temática natalina – fidelidade ao espírito do Natal, com uso coerente de símbolos tradicionais, como árvores, guirlandas, presépios, anjos e cores típicas;
- 4.2.7. Integração ao espaço – adequação da decoração ao ambiente interno (como vitrines) e externo (como fachadas, jardins e áreas de acesso), garantindo valorização do conjunto arquitetônico;
- 4.2.8. Impacto visual – destaque da decoração em diferentes horários do dia, tanto no período diurno quanto à noite, considerando a iluminação natural e pública;
- 4.2.9. Interatividade e inclusão – inserção de elementos que incentivem a participação da comunidade, promovam acessibilidade e permitam a inclusão de pessoas com deficiência;
- 4.3. A Comissão Julgadora efetuará registros fotográficos e para cada item supramencionado; será atribuída nota de 7 (sete) a 10 (dez), para os critérios previstos no item 4, subitem 4.2, por cada membro da Comissão Julgadora, salientando que estas deverão estar prontas e decoradas para a visita da Comissão Julgadora até as 23h59 do dia 17 de novembro de 2025.
- 4.3.1. A Comissão Julgadora dará início às visitas e avaliações no dia 18 de novembro de 2025, conforme cronograma oficial do Concurso.
- 4.3.2. Para cada inscrito será calculada a média das notas parciais atribuídas aos critérios constantes no subitem 4.2, por cada membro da Comissão Julgadora.
- 4.3.3. Após, será calculada a média parcial por julgador, de acordo com o subitem 4.3.1, seguido da soma das médias de todos os membros julgadores obter-se-á a nota final do candidato.

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3196-2930
www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 59 de 74



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. A Comissão Julgadora do Concurso de Decoração Natalina será composta por 7 (sete) membros titulares, designados por meio de Portaria, acompanhados, cada qual, de um suplente indicado pela mesma entidade ou autoridade responsável pela nomeação do titular, da seguinte forma:
 - 5.1.1. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pelo Prefeito Municipal;
 - 5.1.2. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo;
 - 5.1.3. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pela Secretaria da Cultura;
 - 5.1.4. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pelo Conselho Municipal de Turismo;
 - 5.1.5. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Toledo (SINVAR);
 - 5.1.6. 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes indicados pela Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

6. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO

- 6.1. Os membros da Comissão Julgadora selecionarão o melhor trabalho de cada categoria, de acordo com os requisitos mencionados no item 4, subitem 4.2 deste Regulamento.
- 6.2. O tema da decoração deverá estar diretamente ligado ao Natal.
- 6.3. Para efeito do julgamento da categoria Comércio, serão analisadas tanto a decoração interna (vitrine de loja) quanto a externa (fachada geral do estabelecimento comercial), observados os seguintes aspectos:
 - 6.3.1. Na decoração interna, incluindo vitrine e interior, serão avaliadas a criatividade e originalidade na escolha de materiais, cores, iluminação e elementos decorativos; a adequação à temática natalina de forma harmoniosa; a integração dos produtos expostos com a decoração, de modo que completem o ambiente sem se tornar o foco principal; e a qualidade técnica da execução, organização, acabamento, manutenção e segurança dos ornamentos.
 - 6.3.2. Na decoração externa, referente à fachada, serão observados o impacto visual a partir da via pública, a integração com a vitrine, a originalidade na utilização de enfeites e iluminação, respeitando normas de segurança, e o equilíbrio estético entre cores, luzes e ornamentos, evitando poluição visual.
 - 6.3.3. Quanto aos aspectos complementares, serão considerados a atratividade da decoração de dia e à noite, a fidelidade à temática natalina com símbolos tradicionais, a manutenção adequada durante todo o período de visitação, a segurança para o público, incluindo instalações elétricas e fixações protegidas, e o incentivo ao uso sustentável de materiais, privilegiando itens recicláveis ou reaproveitados.

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3196-2930
www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 60 de 74



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

- 6.4. Para efeito do julgamento da categoria Residência Urbana, será analisada a decoração externa da casa e do jardim, quando houver, observados os seguintes aspectos:
- 6.4.1. Na decoração externa, incluindo fachada e áreas visíveis da via pública, serão avaliados o impacto visual a partir do passeio público, considerando iluminação, harmonia e destaque da residência; a criatividade e originalidade na concepção da decoração, evitando repetições de modelos já conhecidos; a integração estética entre a decoração e a arquitetura da residência, valorizando o conjunto; e o uso adequado da iluminação, com destaque especial para o período noturno e observância às normas de segurança elétrica.
- 6.4.2. Na decoração do jardim e áreas externas visíveis, serão observados o aproveitamento criativo de árvores, gramados, muros, portões ou outros elementos do espaço externo visíveis da via pública; a harmonia entre os ornamentos do jardim e a fachada, proporcionando um conjunto equilibrado; e a originalidade na disposição de elementos decorativos, incluindo figuras, símbolos natalinos ou composições temáticas inovadoras.
- 6.4.3. Quanto aos aspectos complementares, serão considerados a atratividade da decoração durante o dia e à noite, considerando iluminação pública e natural; a fidelidade ao espírito natalino com o uso de símbolos tradicionais como árvores, guirlandas, presépios, anjos e cores típicas; a manutenção da decoração em bom estado ao longo do período de visitação; a segurança estrutural e elétrica dos ornamentos, garantindo a integridade de moradores e visitantes; e o incentivo à sustentabilidade, mediante o uso de materiais recicláveis, reaproveitados ou de baixo impacto ambiental.
- 6.5. Para o item Criatividade serão considerados os seguintes aspectos: capacidade de invenção na composição da ornamentação, assim como a criatividade no aproveitamento dos materiais em torno do tema natalino.
- 6.5.1. A avaliação do critério levará em conta a capacidade do participante de elaborar uma decoração inédita, que demonstre esforço de inovação e que se destaque pela sua concepção única e inventiva.
- 6.5.2. Será aplicada uma penalização na pontuação do critério para os participantes que apresentarem projetos substancialmente similares aos que tenham sido inscritos pelo mesmo, em edições anteriores do concurso.
- 6.6. Os objetos utilizados nas decorações não poderão atrapalhar o livre trânsito de pedestres nas calçadas ou em locais públicos, nem prejudicar a visibilidade ou o fluxo de veículos nas vias públicas.
- 6.7. A Comissão Julgadora é soberana, tendo autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, dessa forma das decisões da Comissão Julgadora, não caberá recurso.
- 6.8. Em caso de empate entre participantes de uma mesma categoria, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3196-2930
www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 61 de 74



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

- 6.8.1. Maior pontuação obtida nos itens Criatividade e Originalidade;
- 6.8.2. Maior pontuação obtida no item Sustentabilidade;
- 6.8.3. Maior pontuação obtida no item Impacto Visual;
- 6.8.4. Maior pontuação obtida no item Interatividade e Inclusão;
- 6.8.5. Maior pontuação obtida no item Temática Natalina;
- 6.8.6. Prioridade ao participante que houver realizado a inscrição em data e horário anterior, conforme registro no sistema eletrônico;
- 6.8.7. Persistindo o empate, prevalecerá a decisão soberana da Comissão Julgadora, devidamente fundamentada em ata.
- 6.9. Para efeito de julgamento de qualquer uma das categorias, comercial ou residencial, não serão avaliadas as propriedades que necessitem adentrar ao imóvel/estabelecimento para avaliação, sendo a essas atribuída a nota zero e desclassificadas do presente concurso.
- 6.10. A decoração deverá ser visível e passível de avaliação a partir do passeio público, de modo que a Comissão Julgadora não precise adentrar propriedades particulares para realizar o julgamento. Decorações que não cumprirem este requisito serão desclassificadas.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Os três mais bem colocados em cada categoria do Concurso, além de menção honrosa e de troféu personalizado, receberão a seguinte premiação em pecúnia, fixada em Unidade de Referência de Toledo (URT), para conversão em reais por ocasião do pagamento:

7.1.1. Residências Urbanas:

- 7.1.1.1. Primeiro lugar: 80 URTs (oitenta Unidades de Referência de Toledo);
- 7.1.1.2. Segundo lugar: 50 URTs (cinquenta Unidades de Referência de Toledo);
- 7.1.1.3. Terceiro lugar: 25 URTs (vinte e cinco Unidades de Referência de Toledo).

7.1.2. Comércio:

- 7.1.2.1. Primeiro lugar: 220 URTs (duzentas e vinte Unidades de Referência de Toledo);
- 7.1.2.2. Segundo lugar: 130 URTs (cento e trinta Unidades de Referência de Toledo);
- 7.1.2.3. Terceiro lugar: 80 URTs (oitenta Unidades de Referência de Toledo).

- 7.1.3. A premiação será repassada para os vencedores que estiverem em situação regular com a Fazenda Pública Municipal, sendo concedido o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado do concurso, para eventual regularização, sob pena de desclassificação.

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3196-2930
www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 62 de 74



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

7.1.4. O valor da premiação será considerado como **Valor Bruto**, estando sujeito à incidência de **Imposto de Renda** (IR), conforme a legislação tributária vigente. O recolhimento do imposto será efetuado de acordo com as alíquotas aplicáveis, levando em conta a faixa de tributação correspondente ao valor recebido.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação do resultado será no dia 14 de dezembro de 2025, durante a comemoração do Aniversário de 73 Anos do Município de Toledo no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas após a data estipulada neste Regulamento.
- 9.2. A decoração deverá permanecer montada, no mínimo, até o dia do encerramento da promoção, ou seja, dia 06 de janeiro de 2025.
- 9.3. decorações apresentadas em desacordo com o regulamento ou fora do prazo estabelecido serão desclassificadas.
- 9.4. A Prefeitura Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e/ou Comissão Julgadora não se responsabiliza pelos gastos realizados, ficando a cargo de cada participante o custo dos materiais e montagem dele decorrentes.
- 9.5. É vedada a participação de próprios municipais neste concurso.
- 9.6. A inscrição e participação neste concurso implica o total conhecimento e absoluta concordância deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.
- 9.7. Fica autorizado, pelo(a) inscrito(a) e responsável legal pelo imóvel, o uso, pelos organizadores do concurso, em qualquer tipo de mídia, de publicações, imagens, nomes, vozes, endereço do imóvel inscrito para fins de organização, visitação pública e peças promocionais destinadas à divulgação dos resultados do certame, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal, à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo e à Comissão Julgadora.
- 9.7.1. A utilização prevista no caput observará, em todas as suas etapas, as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), garantindo-se a finalidade específica de divulgação institucional e promocional do concurso.
- 9.7.2. O consentimento concedido nos termos deste artigo é livre, informado e inequívoco, limitando-se às finalidades de divulgação e promoção do concurso, nos termos da legislação vigente.

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3196-2930
www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 63 de 74



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

- 9.8. Compete à Comissão Julgadora decidir sobre os casos omissos neste regulamento, sendo suas deliberações definitivas e irrecorríveis, não cabendo interposição de recursos em qualquer hipótese ou pretexto.
- 9.9. Maiores informações poderão ser esclarecidas através do telefone: (45) 3196-2930.
- 9.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.10.1. Anexo 01 - Cronograma do Concurso de Decoração Natalina 2025.

Toledo, datado e assinado digitalmente.

Thiago D'Arisbo

Secretário Municipal

Desenvolvimento Econômico e Turismo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 64 de 74



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

ANEXO 01

Cronograma do Concurso de Decoração Natalina 2025

Data	Etapa
10/10/2025 – 09h	Abertura das inscrições (formulário online)
16/11/2025 – 18h	Encerramento das inscrições (prazo improrrogável)
17/11/2025 – até 23h59	Prazo final para conclusão das decorações
18/11/2025 a 09/12/2025	Período de visitas e julgamento da Comissão Julgadora
14/12/2025	Divulgação oficial dos resultados (Aniversário de 73 anos de Toledo)
06/01/2026	Data mínima para manutenção das decorações montadas

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3196-2930
www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br

Inserido por Edson Alexandre de Oliveira Mandotti em: 06/10/2025 13:54:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: THIAGO D ARISBO em 06/10/2025 16:03:03.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:7dc335f2-bbfd-4970-a436-4e4726c6e898



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 65 de 74

Assinaturas

Página: 1



Documento: 42463/2025 - Edital concurso de decoração Natalina.pdf

Data: 06/10/2025 13:54:49

Assinatura avançada realizada por: THIAGO D ARISBO em 06/10/2025 16:03:03.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 7dc335f2-bbfd-4970-a436-4e4726c6e898



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 66 de 74

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 216, de 6 de outubro de 2025

Nomeia Adriano Siega no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da vereadora Olinda Fiorentin

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Adriano Siega no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da vereadora Olinda Fiorentin, com efeitos a contar de 6 de outubro de 2025, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao símbolo CC-2 do anexo IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de outubro de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.10.06 10:24:05 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 67 de 74



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 217, de 6 de outubro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando o conteúdo do Ofício s/n da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 170/2025 e alterada pela Portaria nº 174/2024, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 170/2025, findo o prazo que passou a contar da data da publicação da Portaria nº 174/2024 que alterou a composição dos membros da Comissão, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4438, de 14/08/2025, pág. 41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de outubro de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.10.07
09:21:48 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 68 de 74



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 23ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (23.09.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência da parlamentar Professora Marli e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. O parlamentar Gabriel Baierle estava em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, a presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, a presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 152, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, a presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 152, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, a presidente em exercício, parlamentar Professora Marli, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e vinte minutos (14h20min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ela e pelo primeiro-secretário.

MARLI GONCALVES
COSTA:575288889
15

Assinado de forma digital
por MARLI GONCALVES
COSTA:57528888915
Dados: 2025.10.03
09:57:46 -03'00'

PROFESSORA MARLI
Presidente em Exercício

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.10.03
09:49:45 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 69 de 74



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22.09.2025), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

POSSE DE VEREADOR: diante da licença para investidura em cargo de Secretário Municipal de Esportes solicitada pelo vereador Jozimar Polasso, do Partido Progressistas (PP), concedida por meio do Ato nº 2, de 28 de fevereiro de 2025, e considerando o Ofício nº 52, de 2025, expedido pelo Gabinete do Vereador Professor Oseias, Líder do Partido Progressistas, que comunica o falecimento do primeiro suplente, senhor Luís Fritzen, a Portaria nº 198, de 2025, que declara a extinção do mandato do referido vereador; e o Ato nº 17, de 17 de setembro de 2025, o presidente convidou o senhor Pedro Varela, segundo suplente de vereador do Progressistas (PP), para tomar posse no cargo de vereador do Município de Toledo. Em seguida, solicitou ao senhor Pedro Varela que prestasse o termo de compromisso. Após a leitura do termo de compromisso pelo senhor Pedro Varela, o presidente o declarou empossado no cargo de vereador, utilizando o nome parlamentar Pedro Varela. Em seguida, o parlamentar assinou o Termo de Posse juntamente com os membros da Mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas: **Protocolo nº 1882/2025**, de 12 de setembro de 2025, da Equipe Transferegov, informando o envio de emenda parlamentar a instituições do município de Toledo. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o **Projeto de Resolução nº 35, de 2025**, de autoria da Mesa, observando que, nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário quanto à apreciação conclusiva do referido projeto; comunicou ainda que, diante da não apresentação de recurso, o **Projeto de Resolução nº 34, de 2025**, seria promulgado ao final da Ordem do Dia desta Sessão Ordinária. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 176, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo; **nº 177, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025; **nº 178, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2025, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025; **nº 179, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 70 de 74



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025; **nº 180, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e incentivos à regularização para beneficiários do Programa Bolsa Família; **nº 181, de 2025**, de autoria dos parlamentares Bruno Radunz e Jairo Cerbarro, que institui o "Dia do Produtor de Cerveja Artesanal"; e **nº 182, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o sistema viário do Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a Comissão Especial para análise do **Projeto de Lei nº 182, de 2025**, e encaminhou as demais matérias à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1260 a 1295, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO:** o presidente informou o recebimento do **Requerimento nº 104, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse o devido encaminhamento. Após o Grande Expediente, confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 152, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares: Professor Oseias, Sergio Japonês, Marcos Zanetti e Ricardo Santos fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Odir Zoia fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluída a votação, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 152, de 2025**, aprovado em primeiro turno, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da ementa: **Resolução nº 139**, de 22 de setembro de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 34, de 2025, de autoria da Mesa, que Referenda o Termo de Disposição Funcional celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Toledo, visando à disponibilização do servidor Dielson Kleber Pickler. Em seguida, o presidente promulgou a **Resolução nº 139, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e sete minutos (16h37min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441
718911

GABRIEL BAIERLE
Presidente

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.10.06
10:21:27 -03'00'

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Dados: 2025.10.03 09:50:20 -03'00'

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 2 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 71 de 74

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/2025

OBJETO: Contratação empresa para serviço de fornecimento de decoração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 9 de outubro de 2025, através do e-mail licitacamara@gmail.com - **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta> Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2025

OBJETO: Contratação empresa para seguro predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 9 de outubro de 2025, através do e-mail licitacamara@gmail.com - **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.322,46 (quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta> Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 72 de 74

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, assim como os demais interessados, para reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2025, às 8:00, no auditório do Museu Histórico Willy Barth, situado à Rua Guarani nº 3843, Vila Becker, Toledo/PR.

Pautas:

- 1. Leitura e aprovação da Ata 02 – 2025;**
- 2. Intervenção em objeto do M.H.W.B.;**
- 3. Logo do CMPCT no site da prefeitura;**
- 4. Fiscalizações estátuas e monumentos de parques e praças;**
- 5. Assuntos Gerais.**

Toledo, 6 de outubro de 2025.

Felipe de Andrade Sanches.

Secretário-Executivo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo
CMPCT



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 73 de 74

Assinaturas

Página: 1



Documento: 42518/2025 - Convocação reunião extraordinária.pdf

Data: 06/10/2025 15:26:26

Assinatura avançada realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 06/10/2025 15:27:21.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 83387a64-33b4-4c2f-aeeb-6001a4fd7331



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de outubro de 2025

Edição nº 4497

Página 74 de 74

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.